



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 338, DE 2021. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/DEM)

Recebido em 08/10/2021

Lei Buzza

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Márcia Baldini, Secretária Municipal de Educação, solicitando informações acerca do transporte escolar da área rural do município.

1. Atualmente qual o número de veículos que compõem a frota utilizada para o transporte escolar, e quantos destes atendem as escolas das zonas rurais de Cascavel?
2. Dos ônibus que atendem as zonas de interior, quantos desses estão parados ou em manutenção e qual o prazo para o retorno de circulação?
3. Os ônibus estão em perfeitas condições de funcionamento e circulação nos termos da legislação 9.503/1997? Os anos de fabricação e modelo destes ônibus excedem 10 anos de uso? Relacionar quantos excedem e quais são os anos, placas e modelos.
4. Quantos funcionários da empresa atendem especificamente o trajeto na zona rural?
5. Quais as linhas de ônibus estão sendo executadas para área rural?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de outubro de 2021.

Tiago Almeida
Tiago Almeida
Vereador/DEM

Melo
Melo
Vereador/Progressistas

Justificação

Nos termos da legislação federal os ônibus de transporte escolar só poderão circular se apresentarem boas condições e não excederem 10 anos de uso. Contudo, a condição dos ônibus escolares da área rural de Cascavel tem gerado reclamações tanto de estudantes quanto de moradores, motivos pelos quais requer-se as respostas supra citadas.

